



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 597, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.618/2012-GAB, de 28.08.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 2.276, de 16 de maio de 2013, substituindo o servidor Randal Franklin Siqueira Campos – CPF 363.673.228-50, pela servidora **Mitsuko Hatsumura Kojo** – CPF 136.663.858-18, mantendo como substituta a servidora **Camila Tolin Santos da Silva** – CPF 313.574.018-84, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
026/11	PLURI SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, para o <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em

18 / 02 / 2014